



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4266

Ji-Paraná (RO), 27 de maio de 2024

SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 01
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 06
DECRETOS.....	PÁG. 07
LEIS.....	PÁG. 15

TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/CARP/SUPECOL/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-5765/2023 - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/SUPECOL/PMJP/2023
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
VALIDADE: 23/01/2025.

Aos 24 dias de maio do ano de 2024, na Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isaú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.713.456/0001-30 – Avenida São Paulo, 2233 – Nova Brasília – Ji-Paraná - RO Fone: (69) 3424-3597 E-mail: distribuidorams2023@gmail.com . Neste Ato representada por **Lavinha Ghabrielle dos Santos**, portadora do RG nº 1626419/DETRAN e inscrita no CPF 027.263.982-60, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº. 11252/2019 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 763922 cujos preços para os **salos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

51.713.456/0001-30 - M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de Saldo da Ata	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
9	Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria , bens , alimento , objetos	UNIDADE	3996	R\$ 2,18	R\$ 2,44
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABOBORA TIPO MADURA DE 1ª QUALIDADE legume in natura					



ID: 898009 e CRC: 263CB8C5

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 /3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10	Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria , bens , alimento , objetos	UNIDADE	6960	R\$ 3,06	R\$ 3,98
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABOBRINHA tipo legume in natura, espécie verde, de primeira qualidade: tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
13	Legume in natura	Quilograma	6600	R\$ 1,75	R\$ 1,88
Marca: Região					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata Doce					
16	Legume in natura	Quilograma	5760	R\$ 1,88	R\$ 2,82
Marca: Nacional					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Beterraba					
17	Verdura in natura	Quilograma	1560	R\$ 19,47	R\$ 23,26
Marca: Nacional					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brócolis Comum					
18	Legume in natura	Quilograma	5040	R\$ 3,08	R\$ 5,41
Marca: Nacional					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cebola Branca					
51	Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria , bens , alimento , objetos	UNIDADE	5040	R\$ 1,98	R\$ 2,05
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IOGURTE ingredientes, leite, polpa de fruta natural, corante natural, sabor morango, primeira qualidade, embalagem individual com 190g cada, prazo de validade 45 dias a partir da data de entrega.					
52	Fruta	Unidade	6180	R\$ 3,05	R\$ 4,24
Marca: Região					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laranja Pera, Apresentação: Natural,					



ID: 898009 e CRC: 263CB8C5

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 /3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



59	Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria , bens , alimento , objetos	UNIDADE	2520	R\$ 11,33	R\$ 14,39
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERA DE 1ª QUALIDADE espécie nacional. Tipo média, tamanho e coloração uniforme, frutos de tamanho médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho					
95	Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - mercadoria , bens , alimento , objetos	UNIDADE	3960	R\$ 6,58	R\$ 7,97
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALSICHA DE 1ª QUALIDADE in natura, apresentada resfriada, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a condicionado em caixas lacradas. MARCA FRIATO					

M S DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 51.713.456/0001-30

Fernando Fernandes
Superintendente da SUPECOL
Decreto nº. 2825/GAB/PMJP/2024

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Termo de Aditamento de Preço

Identificação/Número

MS DISTRIBUIDORA - Ata 005/24

Data

24/05/2024

ID:

898009

CRC:

263CB8C5

Processo:

0-0/0

Usuário:

WELEN SCROFANI DOS SANTOS

Criação:

24/05/2024 11:41:43

Finalização:

24/05/2024 11:42:04

MD5:

907DA69E4276F19BC57CFC2DA44BF52

SHA256:

394F941219193C166851D63476E72C7950092B36C9886E85D8F18C6A6AB22625

Símbolo/Objeto:

Solicitação de Publicação

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ji-Paraná

RO

24/05/2024 11:41:43

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

24/05/2024 11:41:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 23

24/05/2024

898000

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 898009 e o CRC 263CB8C5.

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Edital

Identificação/Número

de Notificação de Lançamento nº 04

Data

23/05/2024

ID:

893155

CRC:

72D71C6C

Processo:

0-0/0

Usuário:

PATRICIA FERNANDA DE LIMA

Criação:

23/05/2024 10:12:07

Finalização:

23/05/2024 10:12:37

MD5:

91CD1812F11282270C2080D38941CC5F

SHA256:

7783650032BDA3A5730785B9B48B10DBED0A070E8599F746703EE4D30A78A2BA

Símbolo/Objeto:

Solicitação de Publicação no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná do Edital de Notificação de Lançamento nº 004, do dia 23 de maio de 2024.

INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Ji-Paraná

RO

23/05/2024 10:12:07

ASSUNTOS

EDITAL

23/05/2024 10:12:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 47

23/05/2024

893121

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 893155 e o CRC 72D71C6C.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - JI-PARANA - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 23 de Maio de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social

CPF/CNPJ

Notificação de Lançamento (ITR)

SODARIO CONSTANTINO SIMOES

211.131.819-15

0005/00017/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ELIANE SANTOS SILVA

Matrícula: 00099654

Cargo: SECRETÁRIA DE FAZENDA / 28202024

Assinatura:

Patricia Fernanda de Lima

Patricia Fernanda de Lima

Fiscal Fazendário

Cadastro : 14680

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publica-se o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 029 – MAIO/2024, conforme dados abaixo:

Processo nº 1-6494 /2024

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: JONATAS DE FRANÇA PAIVA

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: O Secretário Municipal de Administração se deslocará até Brasília para reuniões acerca da liberação de recursos já destinados e outros recursos a serem destinados ao município de Ji-Paraná. As reuniões acontecerão nos gabinetes do Deputado Federal Lúcio Mosquini e dos Senadores Marcos Rogério e Confúcio Moura, bem como realizar visita ao Calha Norte e ocorrerão nos dias 27 a 30 de abril.

DESTINO: BRASÍLIA/RO

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 25/05/2024 a 31/05/2024

SAÍDA: 25/05/2024, com previsão às 08:00h

CHEGADA: 31/05/2024, com previsão às 17:00h

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07

Ji-Paraná/RO, 23 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

NEY CAMPOS GOES JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 2809/2024

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza

Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Moraes de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira

Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi

Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca

Fundação Cultural

Edson José Stefanello

Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes

Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza

Corregedoria Geral do Município



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Extrato	Portaria de Concessão de Diárias	23/05/2024
ID: 893303	Processo	Documento
CRC: 363E6CC9		
Processo: 1-6494/2024		
Usuário: CYNTHIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA		
Criação: 23/05/2024 10:31:09	Finalização: 23/05/2024 10:32:31	
MD5: 9AB399DB0CB02DE9C3F6E367B4B52A6B		
SHA256: E2687507424C74E866649BA1BED8571478C3DDBDD149ACF7DE175546C1DD07EE		
Sistema/Objeto: Extrato da Portaria de Concessão de Diárias n. 029-MAIO/2024.		
INTERESSADOS		
JONATAS DE FRANÇA PAIVA	Ji-Paraná	RO 23/05/2024 10:31:09
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		23/05/2024 10:31:09
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	23/05/2024 12:04:52
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 893303 e o CRC 363E6CC9.		



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012 SEMES, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o servidor BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA,

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidor: BRENO KEYNYS MIRANDA DE OLIVEIRA

Função: Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMES

Art. 2º O servidor irá cumprir agenda programa que esta em anexo ao Processo nº 6283/2024

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAÍDA: 24/05/24 as 08:00 previsão	RETORNO: 26/05/2024 as 15:00hrs	Local de Saída	Local de Destino
VEÍCULO: OFICIAL- TERRESTRE	PLACA: QTB 0E81	Ji-Paraná	Porto Velho

Art. 4º O servidor que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 5º Conceder ao servidor acima mencionado 03 (TRÊS) diárias no valor unitário de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais reais) para o custeio de despesas de viagem.

Ji-Paraná, RO 20 de MAIO de 2024



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



ID: 900068 e CRC: 85E8AB67



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Extrato	Portaria 029-MAIO/2024-SEMA	27/05/2024
ID: 900068	Processo	Documento
CRC: 85E8AB67		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CYNTHIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA		
Criação: 27/05/2024 08:16:11	Finalização: 27/05/2024 08:16:41	
MD5: DB03BD29E9E0A767289E7F981D2AC9E7		
SHA256: 0084160B356E4B85CD3C6AA3EF76D6B3A28E6559CB6E3F72A5A980F1CF195ED6		
Sistema/Objeto: Solicitação de publicação de Extrato de Portaria de Concessão de Diárias n. 29-MAIO/2024.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMA		27/05/2024 08:16:11
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		27/05/2024 08:16:11
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 88	27/05/2024	900041
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 900068 e o CRC 85E8AB67.		



ID: 880095 e CRC: FD770CAF



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	012	20/05/2024
ID: 880095	Processo	Documento
CRC: FD770CAF		
Processo: 1-6283/2024		
Usuário: LADNER FERNANDES DE ABREU		
Criação: 20/05/2024 10:51:33	Finalização: 20/05/2024 11:06:46	
MD5: 998EF537C3A55A53DF9F9DBA906EBAE8		
SHA256: 784B60093772992B97E640D4E2822818E8106B42613D609AE1B6C5FD27788EE5		
Sistema/Objeto: Portaria de Concessão de Diárias.		
INTERESSADOS		
BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA	Ji-PARANA	RO 20/05/2024 10:51:33
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		20/05/2024 10:51:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 NEY CAMPOS GOES JUNIOR	CHEFE DE GABINETE	22/05/2024 10:40:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 880095 e o CRC FD770CAF.		

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PORTARIA Nº 013 SEMES, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para os servidores Ladner Fernandes de Abreu, Taison Renan Souza Galindo e Wanderson Pereira Rodrigues.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo arrolados para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

Servidores: Ladner Fernandes de Abreu, Taison Renan Souza Galindo e Wanderson Pereira Rodrigues.

Art. 2º Os servidores iram acompanhar o Gestor da pasta Secretário Municipal de Esportes e Lazer a fim de cumprir agenda anexada nos Processos n 6287/2024, 6285/2024 e 6286/2024.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

SAIDA: 24/05/24 as 08:00 previsão	RETORNO: 26/05/2024 as 15:00hrs	Local de Saída	Local de Destino
VEICULO: OFICIAL- TERRESTRE	PLACA: QTB 0E81	Ji-Paraná	Porto Velho

Art. 4º Os servidores que se deslocarem a outros municípios/Estados deverão emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 5º Conceder aos servidores acima mencionado 03 (três) diárias no valor unitário de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais reais) para o custeio de despesas de viagem.

Ji-Paraná, RO 20 de Maio de 2024

BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMES



ID: 880133 e CRC: 620ACBCD



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	012	20/05/2024
ID: 880133	Processo	Documento
CRC: 620ACBCD		
Processo: 1-6285/2024		
Usuário: LADNER FERNANDES DE ABREU		
Criação: 20/05/2024 11:07:45	Finalização: 20/05/2024 11:09:56	
MD5: 6DCFAFC95D06824AC6FFD8C8075B048F		
SHA256: B0FC9A16D44FFF8A784CF613D540E8F099BE2D688E335B898C17B14BA08990F0		
Símbolo/Objeto:		
Portaria de Concessão de Diária		

INTERESSADOS

LADNER FERNANDES DE ABREU	JI-PARANA	RO	20/05/2024 11:07:45
---------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	20/05/2024 11:07:45
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES	20/05/2024 11:30:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 880133 e o CRC 620ACBCD.

PORTARIA Nº014/SEMES/GAB/PMJP/2024

Designar Comissão Especial para receber e conferir os Materiais consumos e permanente e receber e acompanhar serviços recebidos.

BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de consumo e Permanentes e receber e acompanhar serviços recebidos.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados pela portaria 011/SEMES/GAB/2024 atuarão sob a Presidência do Primeiro.

WANDERSON PEREIRA RODRIGUES (PRESIDENTE)

TAISON RENAN GALINDO DE OLIVEIRA (MEMBRO)

MARCUS WILLIAN ANDRADE DE GODOY PEREIRA (MEMBRO)

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 21 Maio 2024.

Atenciosamente,

[Assinatura Eletrônica]
BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DECRETO Nº 2827/GAB/PMJP/2024



ID: 885443 e CRC: 9B0CCD11



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	nº014	21/05/2024
ID: 885443	Processo	Documento
CRC: 9B0CCD11		
Processo: 0-0/0		
Usuário: DAGLIANE PEREIRA DA COSTA GOMES		
Criação: 21/05/2024 11:03:23	Finalização: 21/05/2024 11:27:30	
MD5: 3AB3BB8F810C627945A3CBB9683AA086		
SHA256: 1132F424E7EBD546BA3ACD4588F093DB5365B6F348524FEACF3E2F696C2ECC3C		
Símbolo/Objeto:		
portaria comissão de recebimento.		

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	21/05/2024 11:07:15
--	---------------------

ASSUNTOS

Portaria	21/05/2024 11:08:36
----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 82	21/05/2024	885922
--------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	BRENO KEYNES MIRANDA DE OLIVEIRA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES	21/05/2024 11:29:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 885443 e o CRC 9B0CCD11.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 097/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora JULYA VITÓRIA FERREIRA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA desde IPREJI, a se deslocar até a cidade de Porto Velho – RO, no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, pra tratar de assuntos de interesse do IPREJI. Nos dias 27 a 29 de maio de 2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Etios, placa NDI – 5D93.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 27 de maio de 2024 até o dia 29 de maio de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 31/05/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:



ID: 897877 e CRC: 27485FE5



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria 097-24 - Julia - PVH	24/05/2024	
ID:	897877	Processo	Documento
CRC:	27485FE5		
Processo:	4-6514/2024		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	24/05/2024 11:20:20	Finalização:	24/05/2024 11:20:21
MD5:	60FA4741223CDD41B680EEC7C3B5CF3		
SHA256:	CE1C418CD7645443BCBCE1DDB525DB1AD2A5CE2D9F48B173A9AAD0D90287B159		
Síntese/Objeto: DE DIARIAS			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		24/05/2024 11:20:20	
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIARIAS		24/05/2024 11:20:20	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	24/05/2024 11:33:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 897877 e o CRC 27485FE5.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI



PORTARIA N. 098/IPREJI/2024

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providencias.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO IPREJI, no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, pra tratar de assuntos de interesse do IPREJI. nos dias 27 a 29 de maio de 2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Etios, placa NDI – 5D93.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 27 de maio de 2024 até o dia 29 de maio de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 31/05/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de maio de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:



ID: 897878 e CRC: 4D75C64A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Portaria	Portaria 098-24 - Lislaine - PVH	24/05/2024	
ID:	897878	Processo	Documento
CRC:	4D75C64A		
Processo:	4-6514/2024		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	24/05/2024 11:20:21	Finalização:	24/05/2024 11:20:22
MD5:	F6D8F5BB0C43B4F28EA43C8F04A4EEA1		
SHA256:	BC017A2B5AFE608C0BDD95783FD3D9EB528693DE5F8C1B66D33E40238E2988		
Síntese/Objeto: DE DIARIAS			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		24/05/2024 11:20:21	
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIARIAS		24/05/2024 11:20:21	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	24/05/2024 11:33:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 897878 e o CRC 4D75C64A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

PORTARIA N. 099/IPREJI/2024

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providencias.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **GABRIEL HENRIQUE DE FRANÇA PINHO**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE TRANSPORTE DO IPREJI**, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para conduzir os servidores do IPREJI no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, pra tratar de assuntos de interesse do IPREJI, nos dias 27 a 29 de maio de 2024.

Art.2º O meio de transporte utilizado será veículo Toyota Etios, placa NDI – 5D93.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 27 de maio de 2024 até o dia 29 de maio de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 31/05/2024.

Art.4º Conceder o servidor acima mencionado 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 24 de maio de 2024.

[Assinado Eletronicamente]
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:



ID: 897879 e CRC: EA820CA5

Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Portaria	Portaria 099-24 - Gabriel - PVH	24/05/2024	
ID:	897879	Processo	Documento
CRC:	EA820CA5		
Processo:	4-6514/2024		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	24/05/2024 11:20:22	Finalização:	24/05/2024 11:20:23
MD5:	BA5D4EC8B32FB2EE5E8CE1B441150F71		
SHA256:	2FD5B0918FF1A84E7889A775E7C5452D883CAD573130F1906493B2C5C5676C79		
Símbolo/Objeto:			
DE DIÁRIAS			
INTERESSADOS			
IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ		24/05/2024 11:20:22	
ASSUNTOS			
CONCESSÃO DE DIÁRIAS		24/05/2024 11:20:22	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	24/05/2024 11:33:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 897879 e o CRC EA820CA5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5433/2024
INTERESSADO: Adriel da Fonseca
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 09 (nove) diárias ao Sr. Adriel da Fonseca, Presidente da Fund. Cult. de Ji-Paraná, que se deslocou a cidade de Manaus/AM, para participar da reunião para um projeto no âmbito estrutural da inauguração do novo museu Mirante Lucia Almeida com obra projeto arquitetônico que estar sendo um divisor de águas do turismo da cidade de Manaus. Objetivo da viagem como estamos em construções de projetos para novos espaços de cultura para a nossa cidade de Ji-Paraná iremos conhecer as estruturas do museu inaugurado para trazer novidades para nosso Município e juntamente participar de reunião das programações das festas juninas do ano recorrente. Nos dias 05 a 13 de maio 2024. Por tanto com um extenso calendário de eventos e programações essa oportunidade feita por convite da prefeitura de Manaus irá trazer riqueza para a nossa cidade com experiências adquiridas.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 862073, através do Parecer 1029/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito e o Parecer 1029/CGM/PMJP/2024, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 17/05/2024 às 12:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **874432** e o código verificador **CB11CC4B**.

Referência: [Processo nº 1-5433/2024](#)

Docto ID: 874432 v1

Decisão - GABREF 211 de 17/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 874432 e CRC: CB11CC4B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5687/2024
INTERESSADO: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se de 06 (seis) diárias ao Sra Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, que se deslocou a cidade de Porto Velho/RO, para participar da 23ª capacitação Estadual de conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia, da Reunião do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social COEGEMAS, no dia 07/05/2024, da 62ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Bipartite CIB, no dia 08/05/2024, e do 1º Seminário Estadual do Pacto Criança Protegida Rondônia-"juntos na implementação da lei da Escuta Protegida", conforme a Portaria de concessão ID 829912.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ID 864785, através do Parecer 1033/CGM/PMJP/2024, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando o Parecer 1033/CGM/PMJP/2024, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 17/05/2024 às 12:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **875284** e o código verificador **2457BC99**.

Referência: [Processo nº 1-5687/2024](#)

Docto ID: 875284 v1

Decisão - GABREF 213 de 17/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 875284 e CRC: 2457BC99).

Pág: 1/1

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Decisão - GABREF 213 de 17/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 875284 e CRC: 2457BC99).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6036/2024
INTERESSADO: Sonete Diogo Pereira
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Coordenadoria Geral de Contabilidade, Sra. Sonete Diogo Pereira, conforme descrito no Termo de Referência de ID 856867.

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante o exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **AUTORIZO a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.**

Publica-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 17/05/2024 às 11:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID 874699 e o código verificador 4C38860A.

Referência: [Processo nº 1-6036/2024](#).
Doceto ID: 874699 v1

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3689, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do Memorando n.º 069/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID 903410) e Memorando n.º 1121/GAB/SEMOSP/2024 (ID 901920).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3689, DE 27 DE MAIO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
355	12.365.0002.2149.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - Ensino Infantil - Creche 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-037 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Creche F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
766	20.608.0007.2106.0000 - Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	120.000,00
		TOTAL: R\$ 470.000,00

REDUÇÕES

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
370	12.366.0002.2028.0000 - FOPAG - FUNDEB MAGISTÉRIO - EJA 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-035 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - EJA F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-350.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
703	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-120.000,00
		TOTAL: -R\$ 470.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 903878 e CRC: 597600E7



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	n. 3689, de 27 de maio de 2024	27/05/2024
ID:	903878	Processo
CRC:	597600E7	Documento
Processo:	0-0/0	 
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	27/05/2024 16:04:19	Finalização: 27/05/2024 16:07:08
MD5:	6039C9CEA9AD1E905FAEA3F2B5AE79C0	
SHA256:	9EB6F2235754B7922EA3D0D9FD0BBAD1FDFFC8D409559607BD849BF17EC67626	
Símbulo/Objeto:	Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.	

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:06:43
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:06:50
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:06:56

ASSUNTOS

DECRETO	27/05/2024 16:05:47
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	27/05/2024 16:57:29
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	27/05/2024 16:58:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 903878 e o CRC 597600E7.



ID: 903878 e CRC: 597600E7

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3690, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 069/GGECO/SEMPAZ/2024 (ID 903410).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.500,00** (trezentos mil e quinhentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
461	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	28.000,00
463	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	4.500,00
504	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	150.000,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 903970 e CRC: 0230AE00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

529	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	34.500,00
552	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	62.500,00
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
609	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	21.000,00
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-32.500,00
459	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-104 - Atenção Primária - Agente Comunitário F.R.: 0.1.604.0 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao F.STN.: 1.604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-150.000,00
472	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-97.000,00
512	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 903970 e CRC: 0230AE00



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-21.000,00
583	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 903970 e CRC: 0230AE00



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto		n. 3690, de 27 de maio de 2024	27/05/2024
ID:	903970	Processo	Documento
CRC:	0230AE00		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	27/05/2024 16:07:10	Finalização:	27/05/2024 16:09:32
MD5:	660AC5FCD24FFED63E5507B494DC35CE		
SHA256:	6C38D402F26FFD8FECBC4F2B018AF6B8F8A871A3E6FB1577F7028D2838A926BB		
Símbolo/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:09:08
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:09:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:09:19
ASSUNTOS			
DECRETO			27/05/2024 16:08:13
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	27/05/2024 16:57:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	27/05/2024 16:58:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 903970 e o CRC 0230AE00.			

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3691, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 069/GGECO/SEMFAZ/2024 (ID 903410) e Memorando n.º 1121/GAB/SEMOSP/2024 (ID 901920).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 224.823,55** (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1625	20.608.0007.2106.0000 - Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	199.823,55
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
968	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	15.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ID: 903990 e CRC: 562530C8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1410

04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
767	20.608.0007.2106.0000 - Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-199.823,55
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
959	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-15.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1398	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-5.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1403	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-2.000,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1406	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-3.000,00



ID: 903990 e CRC: 562530C8



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 3691, de 27 de maio de 2024	27/05/2024
ID:	903990	Processo
CRC:	562530C8	
Processo:	0-0/0	Documento
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	27/05/2024 16:09:34	Finalização:
	27/05/2024 16:12:40	
MD5:	73D39E423EEBD225DD060171C557740C	
SHA256:	2E69A5626ABA1157AF6FC0392255CC98F47DE66917BB9D5535D1007A4BBAA6FD	
Síntese/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 27/05/2024 16:12:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 27/05/2024 16:12:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 27/05/2024 16:12:29
ASSUNTOS		
DECRETO		27/05/2024 16:11:14
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	27/05/2024 16:57:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	27/05/2024 16:58:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 903990 e o CRC 562530C8.		



ID: 903990 e CRC: 562530C8

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3692, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 110/DIRCON/AGERJI/PMJP/2024 (ID: 902651).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1316	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	35.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 904024 e CRC: 984A8BFC



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	-35.000,00
1319	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 022-001 - Recursos Próprios F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento Decreto		Identificação/Número n. 3692, de 27 de maio de 2024	Data 27/05/2024
ID: 904024			Processo 
CRC: 984A8BFC			Documento 
Processo: 0-0/0			
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES			
Criação: 27/05/2024 16:12:47 Finalização: 27/05/2024 16:14:57			
MD5: E95CCBED58C3E9C932C1465533CE0DEB			
SHA256: 968523094A58C118F87D40F37CB05BBFE432A1A7FA48D115302F4AC11362CE51			
Símbolo/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO		Ji-Paraná®	RO 27/05/2024 16:14:34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Ji-Paraná®	RO 27/05/2024 16:14:40
CGC/CONTABILIDADE		Ji-Paraná®	RO 27/05/2024 16:14:46
ASSUNTOS			
DECRETO			27/05/2024 16:13:39
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	27/05/2024 16:57:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	27/05/2024 16:58:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 904024 e o CRC 984A8BFC.			

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos EletrônicosPágina 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3693, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 114/PRES/AMT/2024 (ID: 898390).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1282	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	17.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 904024 e CRC: 984A8BFC

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 904029 e CRC: 16B7656D



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 21 01

GABINETE DO PRESIDENTE - AMT

-17.000,00

1277

04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
021-001 - Recurso Próprio da AMT
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3660, DE 21 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Agentes de Contratação/Pregoeiros, para condução dos processos de licitação, no âmbito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 168 de 21/05/2024 \(ID 884047\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em consonância com Decreto nº 1383, de 11 de março de 2024, a Equipe e os Agentes de Contratação/Pregoeiros para condução dos Processos de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade do Município de Ji-Paraná, composta pelos seguintes servidores.

§1º Agente de Contratação/Pregoeiro:

- I - Lourival do Nascimento Matos Agente de Contratação/Pregoeiro;
- II - Gilmara de Andrade Alves: Agente de Contratação/Pregoeiro;
- III - Keila Taiane Nascimento Freire: Agente de Contratação/Pregoeiro;
- IV - Eliane Teresinha Bassani: Agente de Contratação/Pregoeiro;
- V - Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim: Agente de Contratação/Pregoeiro.

§2º Equipe de Apoio:

- I - Ana Paula de Souza;
- II - Anelise Torres Gomes Anderson;
- III - Kleiquiane Pereira da Silva;
- IV - Jully Anne Teixeira de Oliveira.

Art. 2º A Equipe e os Agentes de Contratação/Pregoeiros ora nomeados deverão atuar nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 3185, de 24 de abril de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ID: 904029 e CRC: 16B7656D



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
[www.ji-parana.ro.gov.br](#)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Número	
Decreto		n. 3693, de 27 de maio de 2024	
Data		27/05/2024	
ID:	904029	Processo	Documento
CRC:	16B7656D		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	27/05/2024 16:15:24 Finalização: 27/05/2024 16:17:28		
MD5:	2F9995261425EED9B85F9B47DD298A5C		
SHA256:	A6A6EE991EE43C10868319619E53896C476DA230F4A89E006F12E4421D79BC0B		
Síntese/Objeto:			
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.			
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:17:00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:17:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	27/05/2024 16:17:16
ASSUNTOS			
DECRETO		27/05/2024 16:16:07	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	27/05/2024 16:57:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	27/05/2024 16:58:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 904029 e o CRC 16B7656D.			

Decreto 3660 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 884710 e CRC: D368F23E).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **884710** e o código verificador **D368F23E**.

Docto ID: 884710 v1

Decreto 3660 de 21/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 884710 e CRC: D368F23E).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3661, DE 22 DE MAIO DE 2024

Nomeia Cristiane de Oliveira Sacramento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane de Oliveira Sacramento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **889010** e o código verificador **EA999C6A**.

Docto ID: 889010 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3663, DE 22 DE MAIO DE 2024

Nomeia Gabrielly de Oliveira Miloch, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gabrielly de Oliveira Miloch**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **889383** e o código verificador **03A5D718**.

Docto ID: 889383 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3662, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2971, de 17 de abril de 2024, de nomeação de Jeffer Wagomacker Rocha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2971, de 17 de abril de 2024, que nomeou Jeffer Wagomacker Rocha, para ocupar o cargo de Assessor Especial, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **889280** e o código verificador **742C4281**.

Docto ID: 889280 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3665, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2418/2024, de gratificação de Dedicção Exclusiva, do servidor Paulo Roberto Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto n. 2418 de 05 de abril de 2024 que concedeu ao servidor municipal Paulo Roberto Alves, gratificação de Dedicção Exclusiva prevista no artigo 56 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal n. 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **893047** e o código verificador **2D446DD4**.

Docto ID: 893047 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3666, DE 23 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, Cordezito Pessoa Junior, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Arquivo, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento do senhor Cordezito Pessoa Junior solicitando sua exoneração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Cordezito Pessoa Junior**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área de Arquivo**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 13:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **893043** e o código verificador **F311082B**.

Docto ID: 893043 v1

Decreto 3666 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 893043 e CRC: F311082B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3668, DE 23 DE MAIO DE 2024

Exonera Marcio Plinio Campos da Silva, do cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 66 de 22/05/2024 \(ID 889325\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Marcio Plinio Campos da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **893287** e o código verificador **335467E8**.

Docto ID: 893287 v1

Decreto 3668 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 893287 e CRC: 335467E8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3667, DE 23 DE MAIO DE 2024

Exonera José Alves da Rocha Junior, do cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 66 de 22/05/2024 \(ID 889325\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Alves da Rocha Junior**, do cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **893245** e o código verificador **3C9460E1**.

Docto ID: 893245 v1

Decreto 3667 de 23/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 893245 e CRC: 3C9460E1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3678 DE 24 DE MAIO DE 2024

Exonera Valmir Antônio de Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 88 de 24/05/2024 \(ID 896685\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Valmir Antônio de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **898424** e o código verificador **3E3B68AE**.

Docto ID: 898424 v1

Decreto 3678 de 24/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 898424 e CRC: 3E3B68AE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO Nº 3679, DE 27 DE MAIO DE 2024

Nomeia os membros para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas e revoga o Decreto n. 2886, de 15 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Decreto nº 2885 de 15 de abril de 2024 que institui e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas e revoga o Decreto n. 1014, de 11 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas, conforme a seguir descritos:

I - **Pedro Miguel Caetano de Almeida** - Assessor de Procurador III - Gabinete do Prefeito;
II - **Rodrigo Sampaio de Souza** - Procurador-Geral do Município - PGM;
III - **Bruna Firmino Enck** - Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA;
IV - **Sérgio Adriano Camargo** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;
V - **Pedro Cabeça Sobrinho** - Secretário Municipal de Planejamento SEMPLAN.

Art. 2º O Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Senhora Bruna Firmino Enck**, é a Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado e Concessões Públicas.

Art. 3º A participação dos membros no Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

Art. 4º As competências e atribuições dos membros do Conselho estão dispostas no artigo 2º, do Decreto nº 2885 de 15 de abril de 2024 ([ID 786461](#)).

Art. 5º Fica revogado o Decreto n. 2886, de 15 de abril de 2024 ([ID 786504](#)).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 10:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **900866** e o código verificador **9A3E9AD2**.

Decreto 3679 de 27/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 900866 e CRC: 9A3E9AD2).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3680, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3545, de 15 de maio de 2024 que nomeou Pedro Henrique de Andrade Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3545, de 15 de maio de 2024 que nomeou Pedro Henrique de Andrade Ferreira.

Onde se Lê	Leia-se
Art. 1º Fica nomeado Pedro Henrique de Andrade Ferreira, para ocupar a função gratificada de Médico Regulador, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.	Art. 1º Fica nomeado Pedro Henrique de Andrade Ferr para ocupar o cargo de Médico Regulador, da Gerênci para ocupar o cargo de Médico Regulador, da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação do Município de Ji-Pai

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2024. Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 15:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **900968** e o código verificador **05059FBE**.

Decreto 3680 de 27/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 900968 e CRC: 05059FBE).

Pág: 1/1

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando Interno 115	27/05/2024	903398

Docto ID: 900866 v1

Decreto 3679 de 27/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 900866 e CRC: 9A3E9AD2).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3681, DE 27 DE MAIO DE 2024

Exonera Lucimeire Eliane Zanettin Moura, da função gratificada de Coordenadora de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lucimeire Eliane Zanettin Moura**, da função gratificada de **Coordenadora de Defesa Civil** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 27/05/2024 às 13:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **901247** e o código verificador **83B428C6**.

Decreto 3681 de 27/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 901247 e CRC: 83B428C6).

Pág: 1/1

LEIS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3709, DE 27 DE MAIO DE 2024
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n. 3505, de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o artigo 11 da Lei Municipal n. 3505, de 13 de abril de 2022, o qual passa a vigorar com a nova redação:

"Art. 11. A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT é a Unidade Gestora responsável pela aquisição, cadastramento, fiscalização, gestão e orçamento do Passe Estudantil Gratuito."[NR]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de maio de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 27/05/2024 às 10:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 897127 e o código verificador DB5BAA5B.

Docto ID: 897127 v1

UM MOSQUITO NÃO É
MAIS FORTE QUE UMA
CIDADE

VAMOS
JUNTOS
VENCER ESSA
BATALHA!

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

FUND. CULT. DE JI-PARANÁ - RO